



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

Nº 3608

ANO XXVI

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	1
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
CÂMARA	8
EDUCAÇÃO	11
FAZENDA	13
GABINETE DO PREFEITO	14
HABITAÇÃO	29
MOBILIDADE URBANA	29
PODER JUDICIÁRIO	32
SAÚDE	36
URBANISMO	41
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	42
FIEC	42
SAAE	55
SEPREV	57

ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/25, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. -

Data: 18/06/2025 – **Objeto:** registro de preços para aquisição de peças e componentes de informática, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado R\$ 77.007,00 – Pregão Eletrônico nº 60/2025.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 462/25, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA

MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - Data: 18/06/2025 – Objeto: registro de preços para aquisição de peças e componentes de informática, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado R\$ 253.400,00 – Pregão Eletrônico nº 60/2025.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 463/25, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GRUPO GBA LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - Data: 18/06/2025 – Objeto: registro de preços para aquisição de peças e componentes de informática, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado R\$ 5.669,10 – Pregão Eletrônico nº 60/2025.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 464/25, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E HCS COMERCIAL LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - Data: 18/06/2025 – Objeto: registro de preços para aquisição de peças e componentes de informática, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado R\$ 14.399,80 – Pregão Eletrônico nº 60/2025.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 465/25, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INFOSMS TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - Data: 18/06/2025 – Objeto: registro de preços para aquisição de peças e componentes de informática, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado R\$ 3.494.134,90 – Pregão Eletrônico nº 60/2025.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 466/25, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E LASER TECH COMERCIAL LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - Data: 18/06/2025 – Objeto: registro de preços para aquisição de peças e componentes de informática, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado R\$ 38.500,00 – Pregão Eletrônico nº 60/2025.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 467/25, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SMART SOFT SOLUTIONS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - Data: 18/06/2025 – Objeto: registro de preços para aquisição de peças e componentes de informática, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado R\$ 1.390,00 – Pregão Eletrônico nº 60/2025.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 468/25, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SPAZZIO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - Data: 18/06/2025 – Objeto: registro de preços para aquisição de peças e componentes de informática, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado R\$ 1.315.730,00 – Pregão Eletrônico nº 60/2025.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 473/25, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E PCB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - Data: 18/06/2025 – Objeto: registro de preços para aquisição de peças e componentes de informática, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado R\$ 730.156,00 – Pregão Eletrônico nº 60/2025.

Dispensa de licitação para **Aquisição de balaclavas para equipe ROMI da Guarda Civil**, através da empresa **FRITTOLO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de **R\$ 2.370,00 (Dois mil, trezentos e setenta reais)**, com

fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 26 de maio de 2026.

Dispensa de licitação para **Aquisição de armários de aço para guarda de dosímetros para a upa**, através da empresa, **NILKO TECNOLOGIA LTDA**, no valor total de **R\$ 12.365,22 (Doze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos.)**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 26 de maio de 2026.

Processo administrativo nº 12.138/2026

Dispensa de licitação para **Aquisição de materiais de construção civil para segunda mão de obra na pista de Pump Truck do núcleo esportivo Rei Pelé**, através da empresa, **GOLBER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, no valor total de **R\$ 19.873,00 (Dezenove mil, oitocentos e setenta e três reais.)**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 26 de maio de 2026.

Processo administrativo nº 12.198/2026

Dispensa de licitação para **Contratação de serviço de instalação e ativação de equipamentos de antena tipo parabólica e receptores**, através das empresas **BRENO P DELLING LTDA** e **KOKUSAI DENKI ELECTRIC LINEAR S/A**, no valor de **R\$ 10.150,00 (Dez mil, cento e cinquenta reais)** e **R\$ 11,900 (Onze mil e novecentos reais)** respectivamente, totalizando **R\$ 22.050,00 (Vinte e dois mil e cinquenta reais)**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 26 de maio de 2026

Processo administrativo nº 12.793/2026

Dispensa de licitação para **Aquisição de Maleta Hospitalar Especial para Transporte e Armazenamento de Psicotrópicos, destinada a Atender Demandas do Centro Cirúrgico e Pronto Atendimento do Hospital Dia**, através da empresa **54.823.917 ADRIAN DA SILVA CARDOSO**, no valor total de **R\$ 12.875,00 (Doze mil oitocentos e setenta e cinco reais)**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 26 de maio de 2026.

Processo administrativo nº 14.024/2026

Dispensa de licitação para **Pagamento de Taxas referentes a Filiação, Anuidade e Inscrição da Equipe de Indaiatuba na Federação Paulista de Ginastica**, através da empresa **FEDERACAO PAULISTA DE GINASTICA**, no valor total de **R\$ 27.174,00 (Vinte e sete mil cento e setenta e quatro reais)**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 26 de maio de 2026.

Processo administrativo nº 14.139/2026

Dispensa de licitação para **Pagamento de Taxa de Inscrição da Equipe de Indaiatuba no Campeonato Brasileiro de Ciclismo de Estrada Elite**, através da empresa **CONFEDERACAO BRASILEIRA DE CICLISMO**, no

valor total de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 26 de maio de 2026.

ERRATA

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 010/2026

EDITAL Nº 057/2026

A Prefeitura Municipal de Indaiatuba, torna pública a retificação do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Projetos para a 11ª Mostra de Artes Cênicas de Indaiatuba - Teatro e 5ª Mostra de Artes Cênicas de Indaiatuba - Circo, conforme segue:

Onde se lê:

?1.1 Constitui objeto do presente Chamamento Público a seleção e habilitação de projetos teatrais e circenses que integrarão a programação artística da 11ª Mostra de Artes Cênicas de Indaiatuba - Teatro e da 5ª Mostra de Artes Cênicas de Indaiatuba - Circo, a serem realizadas no período de setembro a dezembro de 2026.?

Leia-se:

?1.1 Constitui objeto do presente Chamamento Público a seleção e habilitação de projetos teatrais e circenses que integrarão a programação artística da 11ª Mostra de Artes Cênicas de Indaiatuba - Teatro e da 5ª Mostra de Artes Cênicas de Indaiatuba - Circo, a serem realizadas no período de agosto a outubro de 2026.?

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Comissão Permanente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026

EDITAL Nº 067/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e impressão, visando atender às demandas da Administração, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 20 (vinte) dias úteis, de acordo com as descrições constantes do Anexo I, constantes do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 10 de junho de 2026, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs (19) 3834-9087 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 26 de maio de 2026

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

EDITAL Nº 068/2026

Objeto: Aquisição de plataforma elevatória hidráulica vertical destinada à acessibilidade, incluindo fornecimento de equipamentos, peças, materiais, mão de obra, adequações civis, elétricas, estruturais e testes operacionais, a ser instalada na Emeb Padre Joaquim Aparecido Rocha no município de Indaiatuba/SP, com prazo de entrega e instalação em até 90 (noventa) dias, de acordo com as descrições constantes do Anexo I, constantes do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 12 de junho de 2026, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs (19) 3834-9176 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 26 de maio de 2026

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026

EDITAL Nº 069/2026

Objeto: Aquisição de material esportivo para uso em diversas unidades escolares da Secretaria de Educação e unidades terapêuticas da Secretaria de Saúde, com prazo de entrega em até 10 (dez) dias, de acordo com as descrições constantes do Anexo I, constantes do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 11 de junho de 2026, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs (19) 3834-9285 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 26 de maio de 2026

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO

Prefeito Municipal

REABERTURA DE PRAZO

(Edital anterior, sem interessados para organização e gestão do Festival de Inverno, novo prazo para inscrição)

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 009/2026

EDITAL Nº 048/2026

Objeto: Seleção de 01 (uma) pessoa jurídica de direito privado, que figurará como PATROCINADOR, para firmar Termo de Patrocínio com a PREFEITURA, assumindo a responsabilidade pela realização, organização, gestão e operacionalização integral da área gastronômica e de parte das atividades correlatas do 8º FESTIVAL DE INVERNO DE INDAIATUBA, incluindo a montagem de estruturas, fornecimento de serviços, gestão de expositores comerciais e a reserva de espaços destinados a estabelecimentos gastronômicos locais indicados pela PREFEITURA, de acordo com as especificações e obrigações detalhadas, disponíveis no Anexo I, que faz parte integrante do processo licitatório. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através do preenchimento de formulário online específico, que está disponível no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Indaiatuba (cultura.indaiatuba.sp.gov.br/editais), durante o período em que o edital estiver aberto para recebimento de propostas, ou seja das 12:00 horas de 27/05/2026 até as 16:00 horas de 01/06/2026. O edital está novamente disponível gratuitamente, através dos sites:

www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs (19) 3834-9034 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 26 de maio de 2026

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2026

Ficam convocados os candidatos abaixo, **relacionados** a comparecerem no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Engº Fabio Roberto Barnabé, 2800, Jd Esplanada II, e tomar posse no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir desta publicação.

O não comparecimento implicará no desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Indaiatuba no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 18.11.2022
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL - CONCURSO PRORROGADO
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 75º LARA MONTEIRO DE QUEIROZ RAVAZZI.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 01.12.2025
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 11º EDILAINÉ FONSECA DE SOUSA, 12º DÉBORA CRISTINA VEIGA.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 01.12.2025
CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - HARDWARE E SUPORTE AO USUÁRIO
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 4º THALES TONIATE.

Indaiatuba, 27 de Maio de 2026.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal da Administração

Dispensa de licitação para **Aquisição de medalhas para a Secretaria Municipal de Comunicação**, através da empresa **CASAGRANDE PLOTAGEM LTDA**, no valor total de **R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 27 de maio de 2026.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 331/25, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DE PASSAGEM ATOS4, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/14. - Data: 19/05/2026 – Objeto: Fica alterada a razão social que passa a ser conforme descrito abaixo: - INSTITUTO ATOS4 CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 2.1. Fica alterado o Plano de Trabalho, proposto pela OSC, no Ofício nº 005/26 datado de 12/05/26, devidamente aprovado pelos gestores da parceria, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 13600/2026.

CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 483/26

Dispõe sobre a concessão de “Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano” ao Sr. Fabio Marmo Conte.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano” ao Sr. Fabio Marmo Conte, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob nº 3.3.90 - Corpo Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26 de maio de 2026, 196º de elevação à categoria de freguesia.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO – Presidente

Pág. 1/1 - Decreto Legislativo nº 483/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por TULLIO JOSE TOMASS DO COUTO



Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B050-2E46-3B22-78E6





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 484/26

Dispõe sobre a concessão de “Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano” ao Dr. José Roberto Provenza.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano” ao Dr. José Roberto Provenza, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob nº 3.3.90 - Corpo Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26 de maio de 2026, 196º de elevação à categoria de freguesia.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO – Presidente

Pág. 1/1 - Decreto Legislativo nº 484/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO



Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 287B-84F9-BD28-5B27





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.330-665 – Indaiatuba - SP

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A PESSOA JURÍDICA TIM S/A.

**CONTRATO Nº 08/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021**

OBJETO – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 30 de maio de 2026 e finalizando em 29 de novembro de 2026.

DURAÇÃO – 06 (seis) meses
INÍCIO – 30/05/2026
TÉRMINO – 29/11/2026
VALOR TOTAL – R\$ 87.827,64

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal de Indaiatuba, 26 de maio de 2026.
Túlio José Tomass do Couto – Presidente

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 476/25, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COLABORATIVAASSESSORIA E CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 25/08/25 – Objeto: registro de preços para prestação de serviços de empresa especializada para a realização de formação continuada voltada a professores, gestores e alunos da Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba, com foco na utilização pedagógica e administrativa dos recursos do Google Workspace for Education Plus, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total: R\$ 4.835.200,00 – Pregão Eletrônico: nº 71/25



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

OFÍCIO Nº 40/2026

Indaiatuba, 19 de maio de 2026.

Assunto: Alteração de Fiscal

Prezados Senhores,

Conforme Memorando nº 1087/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, comunicamos a substituição do servidor **CLEBER ALESSANDER DE CARVALHO** pelo servidor **WILIAM ARANTES LORETTO**, na função de fiscal da Ata nº 242/2026 – Pregão Eletrônico nº 16/2026.

Cordialmente,

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

/jg

FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS – 1º QUADRIMESTRE DE 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, representada pelo Sr. Prefeito, Custódio Tavares Dias Neto, e, a CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, representada por seu Presidente Sr. Túlio José Tomass do Couto, em atendimento ao disposto do §4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, informam que a audiência relativa à **avaliação das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2026 (janeiro a abril)**, será realizada em **ambiente virtual**, perante a Comissão de Finanças e Orçamento, na Casa Legislativa, ocasião para a qual convidam o público em geral a participar.

As informações necessárias para a participação dos munícipes – perguntas, comentários ou sugestões – poderão ser efetuadas acessando o canal: <http://edemocracia.camaraindaiatuba.sp.gov.br/>, a ser disponibilizado no *site* da Câmara Municipal de Indaiatuba, no dia **29 de maio de 2026, às 18 horas**.

As dúvidas ou contribuições também poderão ser encaminhadas alternativamente para o e-mail: fazenda.audiencia@indaiatuba.sp.gov.br, **até o dia 08 de junho de 2026**, devendo limitar-se exclusivamente ao tema da Audiência.

Cópia deste convite será publicada na Imprensa Oficial do Município e na Câmara Municipal de Indaiatuba, bem como será realizada a divulgação nos "sites" da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Indaiatuba, 21 de maio de 2026.

Prefeito Municipal

Presidente da Câmara Municipal

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 15.691, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 12.157/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 40.813.135,69 (quarenta milhões, oitocentos e treze mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) nos termos do disposto nos incisos II, III, V e parágrafo único, do art. 6º, da Lei nº 8.440, de 17 de dezembro de 2025, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
234	01.06.03.23.6951009.2001.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	850.000,00
770	01.06.01.13.3921008.2007.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.000,00
805	01.06.01.13.3921008.2007.3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS			
493	01.14.01.15.4521015.2017.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
752	01.14.01.15.4511014.1001.4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.052.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
806	01.11.01.226611019.1006.4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
844	01.09.01.27.8131011.2012.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.174,84
807	01.09.01.27.8131011.2012.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	196.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA			
353	01.08.01.04.1271001.2001.3.1.90.07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA			
45	01.03.01.26.4511003.2001.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
505	01.15.01.10.12210162001.3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.382,10
808	01.15.01.10.12210162001.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	189.896,00
809	01.15.01.10.12210162001.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.914,93
528	01.15.01.10.30110162027.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	749.596,42
531	01.15.01.10.30110162027.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	466.588,00
539	01.15.01.10.30110162027.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
540	01.15.01.10.30110162027.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

548	01.15.01.10.30110162027.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
549	01.15.01.10.30110162027.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	446.203,30
810	01.15.01.10.30110162027.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.051,54
811	01.15.01.10.30110162027.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	26.200,42
812	01.15.01.10.30110162027.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	68,00
813	01.15.01.10.30110162027.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	315,25
814	01.15.01.10.30110162027.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.008.132,85
815	01.15.01.10.30110162027.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	169,86
816	01.15.01.10.30110162027.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.120,19
817	01.15.01.10.30110162027.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.125,00
559	01.15.01.10.30210162028.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	250.000,00
560	01.15.01.10.30210162028.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	236.106,60
567	01.15.01.10.30210162028.3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.369.885,14
568	01.15.01.10.30210162028.3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.187.779,17
569	01.15.01.10.30210162028.3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	265.476,85
594	01.15.01.10.30210162028.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
572	01.15.01.10.30210162028.3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.539.132,49
573	01.15.01.10.30210162028.3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
574	01.15.01.10.30210162028.3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.773.350,80
581	01.15.01.10.30210162028.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
582	01.15.01.10.30210162028.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
584	01.15.01.10.30210162028.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
587	01.15.01.10.30210162028.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
590	01.15.01.10.30210162028.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
595	01.15.01.10.30210162028.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	428.388,74
596	01.15.01.10.30210162028.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	460.611,42
818	01.15.01.10.30210162028.3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.551,86
819	01.15.01.10.30210162028.3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
820	01.15.01.10.30210162028.3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	432.796,29
821	01.15.01.10.30210162028.3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.428,98



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

822	01.15.01.10.30210162028.3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.717,58
823	01.15.01.10.30210162028.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.850,58
824	01.15.01.10.30210162028.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	98.265,86
825	01.15.01.10.30210162028.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	454.730,00
826	01.15.01.10.30210162028.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	512.034,26
827	01.15.01.10.30210162028.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.200,00
828	01.15.01.10.30210162028.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.859,25
829	01.15.01.10.30210162028.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.363,97
830	01.15.01.10.30210162028.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	186.842,98
831	01.15.01.10.30210162028.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.699,69
832	01.15.01.10.30210162028.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.044,48
613	01.15.01.10.30310162029.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	103.114,24
614	01.15.01.10.30310162029.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	177.746,92
615	01.15.01.10.30310162029.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.016.526,64
833	01.15.01.10.30310162029.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	67,52
834	01.15.01.10.30310162029.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	998,95
623	01.15.01.10.30410162030.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	150.000,00
633	01.15.01.10.30410162030.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	515.286,42
639	01.15.01.10.30510162031.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	121.912,00
646	01.15.01.10.30510162031.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	563.136,62
650	01.15.01.10.30510162031.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.701,07
651	01.15.01.10.30510162031.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
654	01.15.01.10.30510162031.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00
657	01.15.01.10.30510162031.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
658	01.15.01.10.30510162031.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
835	01.15.01.10.30510162031.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	66.392,75
836	01.15.01.10.30510162031.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	69.540,40
837	01.15.01.10.30510162031.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
838	01.15.01.10.30510162031.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.508,62
839	01.15.01.10.30510162031.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.213,53
840	01.15.01.10.30510162031.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

841	01.15.01.10.30510162031.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	162.000,00
842	01.15.01.10.30510162031.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.805,79
843	01.15.01.10.30510162031.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	127.128,53

Total..... R\$ 40.813.135,69

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação - Por Fonte de Recurso no valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), do Superávit Financeiro – Tesouro no valor de R\$ 6.347.000,00 (seis milhões, trezentos e quarenta e sete mil reais), do Superávit Financeiro – Por Fonte de Recurso no valor de R\$ 33.040.960,85 (trinta e três milhões, quarenta mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos) e no valor de R\$ 1.229,174,84 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) das dotações abaixo codificadas:

FICHA	REDUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS			
495	01.14.01.15.4521015.2017.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
424	01.10.02.99.9999999.9999.9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
388	01.09.01.27.8131011.2012.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.174,84

Total Redução + Recursos R\$ 40.813.135,69

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 29 de abril de 2026.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

NOMEAÇÕES, CONTRATAÇÕES, EXONERAÇÕES, DEMISSÕES E REINTEGRAÇÕES						
Nº	Emissão	Nome do Funcionário	Assunto	Cargo	Secretaria	Início / A
198	24/02/2026	LUCILENE APARECIDA DA ROSA FREITAS	EXONERAR Exoneração	PROFESSOR DOCENTE I	EDUCAÇÃO	15/01/2026
609	13/04/2026	MARCO ANTONIO MOTTA	EXONERAR Cargo de Comissão	DAS-03 - DIREÇÃO DE UNIDADES SUBORDINADAS ESTRATÉGICAS	SERVIÇOS URBANOS	05/03/2026
704	27/04/2026	VANESSA RIBEIRO BAETA DE MIRANDA	DISPENSAR Dispensação	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - CLT	EDUCAÇÃO	02/03/2026
705	27/04/2026	CARLOS HENRIQUE MAYOL	DISPENSAR Dispensação	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - CLT	EDUCAÇÃO	02/03/2026
706	27/04/2026	MARIANA YARA FORTUNATO	DISPENSAR Dispensação	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - CLT	EDUCAÇÃO	05/03/2026
707	27/04/2026	JESSICA RAMOS GONCALVES BEKER	DISPENSAR Dispensação	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - CLT	EDUCAÇÃO	10/03/2026
708	27/04/2026	RAQUEL GOMIDE ROSSONI DA SILVA	DISPENSAR Dispensação	PROFESSOR DOCENTE II - CLT	EDUCAÇÃO	09/03/2026
709	27/04/2026	NOEMI CAROLINE ANHAIA	DISPENSAR Dispensação	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - CLT	EDUCAÇÃO	12/03/2026
710	27/04/2026	ELAINE RUELA SOARES	DISPENSAR Dispensação	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - CLT	EDUCAÇÃO	16/03/2026
711	27/04/2026	ANA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO	DISPENSAR Dispensação	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - CLT	EDUCAÇÃO	19/03/2026
712	27/04/2026	BEATRIZ TIEMI IMAZAVA DE FREITAS	DISPENSAR Dispensação	PROFESSOR DOCENTE III - CLT	EDUCAÇÃO	01/04/2026
713	27/04/2026	ELIZABETH APARECIDA DOS SANTOS BARROS	DISPENSAR Dispensação	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - CLT	EDUCAÇÃO	01/04/2026
714	27/04/2026	CAROLINE FERREIRA DA SILVA	DISPENSAR Dispensação	PROFESSOR DOCENTE III - CLT	EDUCAÇÃO	01/04/2026
715	27/04/2026	JULIANA DE OLIVEIRA ANGELO	EXONERAR Exoneração	AGENTE DE ADMINISTRACAO ESCOLAR	EDUCAÇÃO	02/03/2026
716	27/04/2026	JANE DALVA OLIVEIRA	EXONERAR Exoneração	PROFESSOR DOCENTE I	EDUCAÇÃO	16/03/2026
717	27/04/2026	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	EXONERAR Exoneração	AGENTE DE OPERACAO E FISCALIZACAO DE TRANSITO E TRANSPORTE	MOBILIDADE URBANA	05/03/2026
718	27/04/2026	THAIS ELAINE SOMBINI PACHECO	EXONERAR Exoneração	PROFESSOR DOCENTE I	EDUCAÇÃO	20/03/2026
719	27/04/2026	ANGELA IZABEL CORREIA	EXONERAR Exoneração	PROFESSOR DOCENTE I	EDUCAÇÃO	18/03/2026
720	27/04/2026	SHEILA DE SOUZA	EXONERAR Exoneração	AGENTE DE ADMINISTRACAO ESCOLAR	EDUCAÇÃO	02/03/2026
721	27/04/2026	SARA JANAINA ALVES BATISTA	EXONERAR Exoneração	PROFESSOR DOCENTE I	EDUCAÇÃO	02/03/2026
722	27/04/2026	RENAN DONOMAE IWAMOTO	EXONERAR Exoneração	FARMACEUTICO	SAÚDE	17/03/2026
723	27/04/2026	ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	EXONERAR Exoneração	PROFESSOR DOCENTE I	EDUCAÇÃO	23/03/2026

NOMEAÇÕES, CONTRATAÇÕES, EXONERAÇÕES, DEMISSÕES E REINTEGRAÇÕES						
Nº	Emissão	Nome do Funcionário	Assunto	Cargo	Secretaria	Início / A
724	27/04/2026	EVANDRO CERQUEIRA CEZAR	EXONERAR Exoneração	AGENTE DE ADMINISTRACAO ESCOLAR	EDUCAÇÃO	10/03/2026
725	27/04/2026	ADELSON MOREIRA PEREIRA	EXONERAR Exoneração	GUARDA CIVIL - ASPIRANTE	SEGURANÇA PÚBLICA	16/03/2026
726	27/04/2026	WILLIAM AUGUSTO ARAUJO FE	EXONERAR Exoneração	MEDICO	SAÚDE	03/03/2026
727	27/04/2026	CASSIA MARIA BERDU	EXONERAR Exoneração	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS	SAÚDE	02/03/2026
728	27/04/2026	DANILO PRUDENCIO SILVA	EXONERAR Exoneração	ANALISTA CLÍNICO	SAÚDE	06/03/2026
729	27/04/2026	DANIEL ALMEIDA CHAGAS	EXONERAR Exoneração	AGENTE FISCAL MUNICIPAL	GABINETE	01/04/2026
730	27/04/2026	ELIANE MENEZES DE LIMA SOUSA	EXONERAR Exoneração	PROFESSOR DOCENTE I	EDUCAÇÃO	01/04/2026
731	27/04/2026	GIOVANI NELSON BORGES	EXONERAR Exoneração	AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR	EDUCAÇÃO	06/04/2026
732	27/04/2026	GIOVANA SOARES HACKMANN	EXONERAR Exoneração	ASSISTENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CULTURA	06/04/2026
733	27/04/2026	ANA PAULA DE AMORIM SOUZA	EXONERAR Exoneração	PROFESSOR DOCENTE I	EDUCAÇÃO	06/04/2026
742	28/04/2026	TATIANA MOTA SOBRAL	RETIFICAR Retificação	PROFESSOR DOCENTE III	EDUCAÇÃO	05/03/2026
743	28/04/2026	WILLIAN RIBEIRO CUNHA	EXONERAR Cargo de Comissão	DAS-05 - DIREÇÃO DE UNIDADES SUPERIORES ESTRATÉGICAS	SERVIÇOS URBANOS	16/03/2026
744	28/04/2026	KARIN FERREIRA RAYA	EXONERAR Exoneração	MEDICO	SAÚDE	02/04/2026
745	28/04/2026	JULIANO RIBEIRO MOTA	NOMEAR Cargo de Comissão	DAS-05 - DIREÇÃO DE UNIDADES SUPERIORES ESTRATÉGICAS	SAÚDE	12/03/2026
746	28/04/2026	JOAO PAULO FERREIRA LISBOA	NOMEAR Cargo de Comissão	DAS-02 - ASSESSORAMENTO ÀS UNIDADES SUBORDINADAS ESTRATÉGICAS	ESPORTES	16/03/2026
747	28/04/2026	WILLIAN RIBEIRO CUNHA	NOMEAR Cargo de Comissão	DAS-03 - DIREÇÃO DE UNIDADES SUBORDINADAS ESTRATÉGICAS	SERVIÇOS URBANOS	16/03/2026
748	28/04/2026	NICOLAS CETRA BASSANI	NOMEAR Cargo de Comissão	DAS-02 - ASSESSORAMENTO ÀS UNIDADES SUBORDINADAS ESTRATÉGICAS	HABITAÇÃO	02/03/2026
749	28/04/2026	VALDIR ANTUNES DE SOUZA	NOMEAR Cargo de Comissão	DAS-03 - DIREÇÃO DE UNIDADES SUBORDINADAS ESTRATÉGICAS	MOBILIDADE URBANA	05/03/2026
756	28/04/2026	MARCIO AUGUSTO ARAUJO GUEDES	NOMEAR Nomeação	MEDICO	SAÚDE	16/04/2026
770	06/05/2026	VIVIANE ROBERTA BARNABE	NOMEAR Cargo de Comissão	SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO	SOCIAL	23/04/2026
774	07/05/2026	RUAMA RODRIGUES ALVES MACHADO	EXONERAR Exoneração	ASSISTENTE SOCIAL	SOCIAL	15/04/2026
775	07/05/2026	DHAFFNY BARTOSIWEZ SIQUEIRA	EXONERAR Exoneração	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EDUCAÇÃO	15/04/2026
776	07/05/2026	ALLINE MEZINE	EXONERAR Exoneração	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS	EDUCAÇÃO	14/04/2026

NOMEAÇÕES, CONTRATAÇÕES, EXONERAÇÕES, DEMISSÕES E REINTEGRAÇÕES						
Nº	Emissão	Nome do Funcionário	Assunto	Cargo	Secretaria	Início / A
777	07/05/2026	JESSICA VERONICA PAULA DOS SANTOS SARAPIAO	EXONERAR Exoneração	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	23/04/2026
778	07/05/2026	FERNANDO PONTES DE LIMA E SILVA	EXONERAR Exoneração	PROFESSOR DOCENTE I	EDUCAÇÃO	17/04/2026
779	07/05/2026	RAFAEL ACORSI DOS SANTOS	EXONERAR Exoneração	ASSISTENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	NEGÓCIOS JURÍDICOS	16/04/2026
780	07/05/2026	ARTHUR YUGO CANDELLO KOZONOE	EXONERAR Exoneração	PROFESSOR DOCENTE II	EDUCAÇÃO	24/04/2026
781	07/05/2026	ANA LUIZA COLLIS SAMPAIO	EXONERAR Exoneração	SECRETARIO ESCOLAR	EDUCAÇÃO	24/04/2026
782	07/05/2026	MAYARA LIMA SANTOS	NOMEAR/EXONERAR. Nomeação	AGENTE DE ADMINISTRACAO ESCOLAR - CARGO EXONERADO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EDUCAÇÃO	23/04/2026
783	07/05/2026	ANA PAULA DOS SANTOS	NOMEAR/EXONERAR. Nomeação	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - CARGO EXONERADO: AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR	EDUCAÇÃO	17/04/2026
784	07/05/2026	GISELE LINO DE BARROS	NOMEAR/EXONERAR. Nomeação	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - CARGO EXONERADO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	SAÚDE	02/04/2026
785	07/05/2026	LARISSA MIRANDA DA SILVA	NOMEAR Nomeação	CUIDADOR SOCIAL	SAÚDE	01/04/2026
799	11/05/2026	MIDIA NUNES MARCELINO	NOMEAR Nomeação	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS	EDUCAÇÃO	01/04/2026
800	11/05/2026	RENATO LUIZ DOS SANTOS PEREIRA	NOMEAR Nomeação	PROFESSOR DOCENTE I	EDUCAÇÃO	01/04/2026
801	11/05/2026	MARCOS DA SILVA AFFONSO	NOMEAR Nomeação	ENGENHEIRO	MOBILIDADE URBANA	01/04/2026
802	11/05/2026	MAIARA MATA DE OLIVEIRA	NOMEAR Nomeação	PROFESSOR DOCENTE I	EDUCAÇÃO	01/04/2026
803	11/05/2026	ELIANE DA COSTA ALMEIDA	NOMEAR Nomeação	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS	EDUCAÇÃO	01/04/2026
804	11/05/2026	GUILHERME PATRICK SYLVESTRE	NOMEAR Nomeação	PROFESSOR DOCENTE I	EDUCAÇÃO	01/04/2026
805	11/05/2026	FABIANA KATIA DA SILVA SANTOS	NOMEAR Nomeação	PROFESSOR DOCENTE I	EDUCAÇÃO	01/04/2026
806	11/05/2026	PAMELA SANTOS DE ALMEIDA ROLLO	NOMEAR Nomeação	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS	EDUCAÇÃO	01/04/2026
807	11/05/2026	MARIANA CAMILLO DE VASTO	NOMEAR Nomeação	ASSISTENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GABINETE	02/04/2026
808	11/05/2026	LEONALDO RETAMERO	NOMEAR Nomeação	MECANICO	SERVIÇOS URBANOS	01/04/2026
809	11/05/2026	MARIA JOETANIA DE MEDEIROS	NOMEAR Nomeação	AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	MOBILIDADE URBANA	06/04/2026
810	11/05/2026	RENAN LEONARDO COY ASSIS	NOMEAR Nomeação	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS	OBRA E VIAS PÚBLICAS	06/04/2026
811	11/05/2026	BEATRIZ GOSMIN GOMES DA SILVA	NOMEAR Nomeação	ORIENTADOR SOCIAL	SOCIAL	01/04/2026

NOMEAÇÕES, CONTRATAÇÕES, EXONERAÇÕES, DEMISSÕES E REINTEGRAÇÕES						
Nº	Emissão	Nome do Funcionário	Assunto	Cargo	Secretaria	Início / A
812	11/05/2026	YASMIN DE MEDEIROS CRUZ	NOMEAR Nomeação	PSICOLOGO	SOCIAL	01/04/2026
813	11/05/2026	JOAO GABRIEL MARTINO RABAY	NOMEAR Nomeação	PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA	ESPORTES	01/04/2026
814	11/05/2026	JESSICA COSTA BARLATTI	NOMEAR Nomeação	ANALISTA DE PROCURADORIA	NEGÓCIOS JURÍDICOS	01/04/2026
815	11/05/2026	CLEBER DO PRADO	NOMEAR Nomeação	AGENTE DE MANUTENCAO	ESPORTES	01/04/2026
816	11/05/2026	MATHEUS CARDOSO DE BARROS	NOMEAR Nomeação	PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA	ESPORTES	01/04/2026
817	11/05/2026	GABRIEL LEAL MACHADO	NOMEAR Nomeação	TECNICO EM EDIFICACOES	MOBILIDADE URBANA	07/04/2026
818	11/05/2026	JOSE RODOLFO CARVALHO RIBEIRO	NOMEAR Nomeação	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS	OBRAS E VIAS PÚBLICAS	07/04/2026
819	11/05/2026	MATEUS RAMON GOMES DE BRITO	NOMEAR Nomeação	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS	OBRAS E VIAS PÚBLICAS	08/04/2026
820	11/05/2026	PATRICIA APARECIDA BERALDO	NOMEAR Nomeação	MEDICO	SAÚDE	13/04/2026
821	11/05/2026	PRISCILA AUGUSTA BRIGITTE	NOMEAR Nomeação	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SAÚDE	09/04/2026
822	11/05/2026	AMANDA FRATA MALTA	NOMEAR Nomeação	MEDICO PLANTONISTA	SAÚDE	14/04/2026
823	11/05/2026	DANILO ROBERTO FERREIRA TOSTES	NOMEAR Nomeação	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	13/04/2026
824	11/05/2026	TAINAN MOURAO DE SOUSA	NOMEAR Nomeação	ENFERMEIRO	SAÚDE	08/04/2026
825	11/05/2026	LEANDRO MANOEL AFONSO MENDES	NOMEAR Nomeação	MEDICO PLANTONISTA	SAÚDE	10/04/2026
826	11/05/2026	GABRIELA GONCALVES DE SANDES	NOMEAR Nomeação	AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SAÚDE	13/04/2026
827	11/05/2026	GIOVANA FERNANDES CRUZ	NOMEAR Nomeação	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	13/04/2026
828	11/05/2026	SOPHIA SANTOS FERREIRA	NOMEAR Nomeação	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	13/04/2026
829	11/05/2026	NATHALIA MARCON	NOMEAR Nomeação	MEDICO	SAÚDE	09/04/2026
830	11/05/2026	AUGUSTO CORDEIRO PIRES	NOMEAR Nomeação	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SAÚDE	01/04/2026
831	11/05/2026	LETICIA MUNIZ DE VARGAS RAMOS	NOMEAR Nomeação	MEDICO	SAÚDE	13/04/2026
832	11/05/2026	FELIPE DOS SANTOS AMARO	NOMEAR Nomeação	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SAÚDE	13/04/2026
833	11/05/2026	LORINE DA SILVA BARRETTO	NOMEAR Nomeação	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	13/04/2026

NOMEAÇÕES, CONTRATAÇÕES, EXONERAÇÕES, DEMISSÕES E REINTEGRAÇÕES						
Nº	Emissão	Nome do Funcionário	Assunto	Cargo	Secretaria	Início / A
834	11/05/2026	CAMILA SILVA DA PAIXAO LIMA	NOMEAR Nomeação	ENFERMEIRO DA FAMILIA	SAÚDE	13/04/2026
835	11/05/2026	BRUNO BARROS DE PADUA ANDRADE	NOMEAR Nomeação	MEDICO	SAÚDE	08/04/2026
836	11/05/2026	MAIKIANE APARECIDA NASCIMENTO	NOMEAR Nomeação	ANALISTA CLÍNICO	SAÚDE	13/04/2026
837	11/05/2026	ANANDA RIBEIRO FRETES	NOMEAR Nomeação	MEDICO	SAÚDE	02/04/2026
838	11/05/2026	LUANA MARCELA ANDRADE DE SANTANA	NOMEAR Nomeação	ANALISTA CLÍNICO	SAÚDE	08/04/2026
839	11/05/2026	ALICE LIBERATI CARDOSO	NOMEAR Nomeação	MEDICO PLANTONISTA	SAÚDE	01/04/2026
840	11/05/2026	JANAINE SIMAO MOREIRA RESENDE COSTA	NOMEAR Nomeação	AGENTE DE MONITORAMENTO	SEGURANÇA PÚBLICA	13/04/2026
841	11/05/2026	CLEBER DOS SANTOS	NOMEAR Nomeação	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS	ESPORTES	14/04/2026
842	11/05/2026	ALINE LETICIA DA SILVA	NOMEAR Nomeação	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SAÚDE	14/04/2026
843	11/05/2026	PAULO GABRIEL MARQUES	NOMEAR Nomeação	AGENTE DE MANUTENCAO	CULTURA	17/04/2026
844	11/05/2026	PRISCILA APARECIDA DA SILVA CARDOSO	NOMEAR Nomeação	MEDICO	SAÚDE	14/04/2026
845	11/05/2026	JESSICA VERONICA PAULA DOS SANTOS SARAPIAO	NOMEAR Nomeação	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	17/04/2026
846	11/05/2026	MATHEUS DE MORAES ROMA	NOMEAR Nomeação	PSICOLOGO	SOCIAL	14/04/2026
847	11/05/2026	GIMENA MELO SANTOS	NOMEAR Nomeação	DENTISTA	SAÚDE	15/04/2026
848	11/05/2026	BRUNO DE PIERI	NOMEAR Nomeação	MEDICO PLANTONISTA	SAÚDE	06/04/2026
849	11/05/2026	FELIPE WILLIANS DE FRANCA	NOMEAR Nomeação	PROFESSOR DOCENTE II	EDUCAÇÃO	01/04/2026
851	12/05/2026	MILLENA MAYRA FERREIRA	NOMEAR Nomeação	ENFERMEIRO DA FAMILIA	SAÚDE	01/04/2026
852	12/05/2026	SHEILA DA SILVA BATISTA	NOMEAR Nomeação	ENFERMEIRO	SAÚDE	01/04/2026
853	12/05/2026	CLAYTON DO CARMO LEITE	NOMEAR Nomeação	ENFERMEIRO	SAÚDE	01/04/2026
854	12/05/2026	PATRICIA BARLETO CANIZELA DE CARVALHO	NOMEAR Nomeação	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SAÚDE	14/04/2026
855	12/05/2026	GABRIEL DA SILVA FERREIRA	NOMEAR Nomeação	MEDICO PLANTONISTA	SAÚDE	09/04/2026
856	12/05/2026	MARIANA BRITO DE OLIVEIRA SOUSA	NOMEAR Nomeação	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	17/04/2026

NOMEAÇÕES, CONTRATAÇÕES, EXONERAÇÕES, DEMISSÕES E REINTEGRAÇÕES						
Nº	Emissão	Nome do Funcionário	Assunto	Cargo	Secretaria	Início / A
857	12/05/2026	CLAUDIA CRISTINA RAMALHO	NOMEAR Nomeação	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SAÚDE	16/04/2026
858	12/05/2026	VITOR BUGLIO MAGALHAES	NOMEAR Nomeação	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SAÚDE	16/04/2026
859	12/05/2026	GIULIA VICTORIA SILVEIRA NUNES	NOMEAR Nomeação	MEDICO DA FAMILIA	SAÚDE	16/04/2026
860	12/05/2026	GABRIELLE SOUZA SANTIAGO TREVISAN	NOMEAR Nomeação	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	17/04/2026
861	12/05/2026	LISANDRA DOS PASSOS PEREIRA	NOMEAR Nomeação	DENTISTA	SAÚDE	22/04/2026
862	12/05/2026	ADOLFO HENRIQUE INDALECIO PEREIRA	NOMEAR Nomeação	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SAÚDE	22/04/2026
863	12/05/2026	GIOVANA NASCIMENTO DE HOLANDA	NOMEAR Nomeação	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	22/04/2026
864	12/05/2026	ALICE DA SILVA MORAES	NOMEAR Nomeação	MOTORISTA	SAÚDE	06/04/2026
865	12/05/2026	CRISTIANE DE CASTRO DA MOTTA	NOMEAR Nomeação	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	17/04/2026
866	12/05/2026	CIBELE PEREIRA DE OLIVEIRA	NOMEAR Nomeação	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	15/04/2026
867	12/05/2026	THAMIRIS SILVA FREITAS	NOMEAR Nomeação	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	15/04/2026
868	12/05/2026	KALEBE AUGUSTO DA SILVA DUQUE	NOMEAR Nomeação	MOTORISTA	SAÚDE	17/04/2026
869	12/05/2026	REINALDO SANTANA DE ABREU	NOMEAR Nomeação	MOTORISTA	SAÚDE	16/04/2026
870	12/05/2026	WESLEY GONDIM BARROS SOARES	NOMEAR Nomeação	ENFERMEIRO DA FAMILIA	SAÚDE	22/04/2026
871	12/05/2026	ERIEL EULLER MESSIAS ALVES	NOMEAR Nomeação	PSICOLOGO	SAÚDE	15/04/2026
872	12/05/2026	MATHEUS DUARTE SOUZA	NOMEAR Nomeação	AGENTE DE MONITORAMENTO	SEGURANÇA PÚBLICA	16/04/2026
873	12/05/2026	HELENA URRAZA SOAREZ	NOMEAR Nomeação	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SAÚDE	01/04/2026
874	12/05/2026	RAFAEL LOUREIRO ALVES	NOMEAR Nomeação	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SAÚDE	01/04/2026
875	12/05/2026	MELISSA JENNIFER MOREIRA AMORIM	NOMEAR Nomeação	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SAÚDE	01/04/2026
876	12/05/2026	KELLY CRISTINA DE ALMEIDA PACHECO STEIN	NOMEAR Nomeação	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SAÚDE	01/04/2026
877	12/05/2026	LEANDRO TEIXEIRA CARVALHO DE OLIVEIRA	NOMEAR Nomeação	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	01/04/2026
887	12/05/2026	SAMUEL ADRIANO SOSTER	NOMEAR Cargo de Comissão	DAS-03 - DIREÇÃO DE UNIDADES SUBORDINADAS ESTRATÉGICAS	SERVIÇOS URBANOS	01/04/2026

NOMEAÇÕES, CONTRATAÇÕES, EXONERAÇÕES, DEMISSÕES E REINTEGRAÇÕES						
Nº	Emissão	Nome do Funcionário	Assunto	Cargo	Secretaria	Início / A
888	12/05/2026	ANDRE LUIS PARONETTI	NOMEAR Cargo de Comissão	DAS-03 - DIREÇÃO DE UNIDADES SUBORDINADAS ESTRATÉGICAS	ESPORTES	06/04/2026
889	12/05/2026	ANA CLARA DE PAULA MAXIMIANO	NOMEAR Cargo de Comissão	DAS-02 - ASSESSORAMENTO ÀS UNIDADES SUBORDINADAS ESTRATÉGICAS	COMUNICAÇÃO	22/04/2026
902	13/05/2026	ANA JULIA PEREIRA	NOMEAR/EXONERAR. Nomeação	PROFESSOR DOCENTE II - CARGO EXONERADO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EDUCAÇÃO	07/04/2026
903	13/05/2026	TALITA VITORIA ALVES LACERDA	NOMEAR/EXONERAR. Nomeação	PROFESSOR DOCENTE III - CARGO EXONERADO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EDUCAÇÃO	07/04/2026
904	13/05/2026	CARLOS ALEXANDRE DURRA	NOMEAR/EXONERAR. Nomeação	SECRETARIO ESCOLAR - CARGO EXONERADO: AGENTE DE ADMINISTRACAO ESCOLAR	EDUCAÇÃO	07/04/2026
905	13/05/2026	ANDRE VINICIUS DE CASTRO GERVASIO	NOMEAR Nomeação	PROFESSOR DOCENTE II	EDUCAÇÃO	03/03/2026
906	13/05/2026	PERLANDIO MACHADO LIMA	NOMEAR Nomeação	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS	OBRAS E VIAS PÚBLICAS	08/04/2026
907	13/05/2026	HELEN CAROLINA NAVARRO CARDOSO	NOMEAR Nomeação	AGENTE DE ADMINISTRACAO ESCOLAR	EDUCAÇÃO	09/04/2026
908	13/05/2026	SELMA POLEZI AMERICO	NOMEAR Nomeação	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS	EDUCAÇÃO	09/04/2026
909	13/05/2026	WAGNER ALBERTO DE SENA	NOMEAR Nomeação	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	FAZENDA	09/04/2026
910	13/05/2026	MARINALVA ALEXANDRINA DE LIMA DOMINGUES	NOMEAR Nomeação	FARMACEUTICO	SAÚDE	07/04/2026
911	13/05/2026	MARCOS VENICIO DE OLIVEIRA CIPRIANO	NOMEAR Nomeação	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS	OBRAS E VIAS PÚBLICAS	08/04/2026
912	13/05/2026	VICTOR ARRUDA DANILEVICIUS	NOMEAR Nomeação	ASSISTENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEGURANÇA PÚBLICA	10/04/2026
913	13/05/2026	DEBORA FERREIRA DA SILVA	NOMEAR Nomeação	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS	EDUCAÇÃO	10/04/2026
914	13/05/2026	JOSE FRANCISCO DE PROENCA	NOMEAR Nomeação	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS	EDUCAÇÃO	09/04/2026
915	13/05/2026	RAQUEL APARECIDA CANDIDO SILVA	NOMEAR Nomeação	PROFESSOR DOCENTE I	EDUCAÇÃO	06/04/2026
916	13/05/2026	LARISSA INOCENTE	NOMEAR Nomeação	PROFESSOR DOCENTE I	EDUCAÇÃO	10/04/2026
917	13/05/2026	JEANLOUI TIENGO ANTUNES	NOMEAR Nomeação	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS	OBRAS E VIAS PÚBLICAS	10/04/2026
918	13/05/2026	FRANCIELLY MAGALHAES CELESTINO	NOMEAR Nomeação	PROFESSOR DOCENTE II	EDUCAÇÃO	09/04/2026
919	13/05/2026	NAYMA DA SILVA MELLA	NOMEAR Nomeação	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS	SOCIAL	10/04/2026
920	13/05/2026	ANA LUIZA DA PURIFICACAO COLETO	NOMEAR Nomeação	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS	EDUCAÇÃO	13/04/2026
921	13/05/2026	KAREN PRISCILA FEITOZA DE FRANCA	NOMEAR Nomeação	PROFESSOR DOCENTE III	EDUCAÇÃO	13/04/2026

NOMEAÇÕES, CONTRATAÇÕES, EXONERAÇÕES, DEMISSÕES E REINTEGRAÇÕES						
Nº	Emissão	Nome do Funcionário	Assunto	Cargo	Secretaria	Início / A
922	13/05/2026	ALFREDO SALVADOR VIEIRA COELHO	NOMEAR Nomeação	PROFESSOR DOCENTE II	EDUCAÇÃO	13/04/2026
923	13/05/2026	LUCIANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	NOMEAR Nomeação	CUIDADOR SOCIAL	SAÚDE	01/04/2026
924	13/05/2026	HENRIQUE COSTA POZZI	NOMEAR Nomeação	CUIDADOR SOCIAL	SAÚDE	01/04/2026
925	13/05/2026	ANA CAROLINA FOZ TERRA	NOMEAR Nomeação	CUIDADOR SOCIAL	SAÚDE	01/04/2026
926	13/05/2026	ELENICE DE SOUZA BRITO ALVES	NOMEAR Nomeação	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS	SAÚDE	01/04/2026
927	13/05/2026	JEFERSON DOS SANTOS NEPOMUCENO	NOMEAR Nomeação	MOTORISTA	SAÚDE	01/04/2026
928	13/05/2026	ABINAE FERREIRA DOS SANTOS	NOMEAR Nomeação	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SAÚDE	01/04/2026
929	13/05/2026	ISADORA VERONEZ PALMA	NOMEAR Nomeação	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SAÚDE	01/04/2026
930	13/05/2026	ALEX WILLIAM DANTAS	NOMEAR Nomeação	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SAÚDE	01/04/2026
931	13/05/2026	AMANDA FERNANDES ALMEIDA	NOMEAR Nomeação	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SAÚDE	01/04/2026
932	13/05/2026	PEDRO PAULO ZIA	NOMEAR Nomeação	TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	ADMINISTRAÇÃO	17/04/2026
933	13/05/2026	NAYLA THAIS DE OLIVEIRA PIRATININGA	NOMEAR Nomeação	PROFESSOR DOCENTE II	EDUCAÇÃO	01/04/2026
934	13/05/2026	ALLINE MEZINE	NOMEAR Nomeação	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS	EDUCAÇÃO	08/04/2026
935	13/05/2026	IAGO DA SILVA CAIRES	NOMEAR Nomeação	MEDICO DA FAMILIA	SAÚDE	16/04/2026
936	13/05/2026	FABIOLA APARECIDA DA SILVA JESUS	NOMEAR Nomeação	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	SAÚDE	16/04/2026
937	13/05/2026	LAIS APARECIDA DE FREITAS RIBEIRO	NOMEAR Nomeação	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SAÚDE	16/04/2026
938	13/05/2026	TIAGO SEIKI GUSHIKEN PETRUCCI	NOMEAR Nomeação	MEDICO	SAÚDE	16/04/2026
939	13/05/2026	LUCCAS VINCENT TROYSI DE CAMPOS ANDRIANO	NOMEAR Nomeação	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SAÚDE	01/04/2026
940	13/05/2026	LETICIA ALVES DOS SANTOS	NOMEAR Nomeação	ENFERMEIRO DA FAMILIA	SAÚDE	01/04/2026
941	13/05/2026	FABIO GARCIA ACCINELLI	NOMEAR Nomeação	MEDICO PLANTONISTA	SAÚDE	06/04/2026
942	13/05/2026	SAULO DE MORAES GARCIA	NOMEAR Nomeação	MEDICO PLANTONISTA	SAÚDE	07/04/2026
943	13/05/2026	VIVIANE BORDIGNON DE SOUZA	NOMEAR Nomeação	ENFERMEIRO DA FAMILIA	SAÚDE	01/04/2026

NOMEAÇÕES, CONTRATAÇÕES, EXONERAÇÕES, DEMISSÕES E REINTEGRAÇÕES						
Nº	Emissão	Nome do Funcionário	Assunto	Cargo	Secretaria	Início / A
944	13/05/2026	MARIA ALICE MOREIRA SOUZA	NOMEAR Nomeação	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	15/04/2026
945	13/05/2026	ISABELLA TURQUE HENRIQUES	NOMEAR Nomeação	ENFERMEIRO DA FAMILIA	SAÚDE	01/04/2026
946	13/05/2026	ISABELLE LOURENCO FEDEL	NOMEAR Nomeação	ENFERMEIRO DA FAMILIA	SAÚDE	02/04/2026
947	13/05/2026	MARIANE JUSTINO PANIAGO	NOMEAR Nomeação	DENTISTA	SAÚDE	02/04/2026
948	13/05/2026	MICHELE GUIMARAES SILVA	NOMEAR Nomeação	TECNICO EM FARMACIA	SAÚDE	15/04/2026
949	13/05/2026	ROBERTO VICTOR DE MELO SILVA	NOMEAR Nomeação	DENTISTA	SAÚDE	13/04/2026
950	13/05/2026	LUIS GUSTAVO BOLOGNESI	NOMEAR Nomeação	DENTISTA	SAÚDE	08/04/2026
951	13/05/2026	GUSTAVO DA SILVA RAASCH	NOMEAR Nomeação	TECNICO EM FARMACIA	SAÚDE	01/04/2026
952	13/05/2026	LARISSA SKRZEK VENCATO	NOMEAR Nomeação	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	SAÚDE	01/04/2026
953	13/05/2026	ANGELICA DE FATIMA LOPES MONTEIRO	NOMEAR Nomeação	TECNICO EM ANALISE CLINICAS	SAÚDE	14/04/2026
954	13/05/2026	JESSIKA RODRIGUES ALVES FIGUEIRA	NOMEAR Nomeação	TECNICO EM FARMACIA	SAÚDE	01/04/2026
955	13/05/2026	JOYCE RIBEIRO ROSARIO	NOMEAR Nomeação	ENFERMEIRO	SAÚDE	14/04/2026
956	13/05/2026	LARRI VIEIRA JUNIOR	NOMEAR Nomeação	MEDICO	SAÚDE	02/04/2026
957	13/05/2026	DANIEL ROBERTO DE CAMPOS SILVA	NOMEAR Nomeação	MEDICO	SAÚDE	15/04/2026
958	13/05/2026	DANILO PIATO DE OLIVEIRA	NOMEAR Nomeação	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SAÚDE	01/04/2026
959	13/05/2026	UILBER LIMA RANGEL	NOMEAR Nomeação	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SAÚDE	01/04/2026
960	13/05/2026	SANDRA REGINA CORDEIRO TADEI PIRES	NOMEAR Nomeação	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SAÚDE	01/04/2026
961	13/05/2026	CAROLINA FERREIRA BARBOSA	NOMEAR Nomeação	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SAÚDE	06/04/2026
962	13/05/2026	DAVID DE OLIVEIRA BATISTA	NOMEAR Nomeação	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	01/04/2026
963	13/05/2026	GABRIELLY CAROLINE DE SOUZA SANTOS DE JESUS	NOMEAR Nomeação	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	01/04/2026
964	13/05/2026	CARLOS EDUARDO DA SILVA GOMES	NOMEAR Nomeação	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	07/04/2026
965	13/05/2026	GABRIEL ANTUNES CARDOSO DOS SANTOS	NOMEAR Nomeação	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	06/04/2026

NOMEAÇÕES, CONTRATAÇÕES, EXONERAÇÕES, DEMISSÕES E REINTEGRAÇÕES						
Nº	Emissão	Nome do Funcionário	Assunto	Cargo	Secretaria	Início / A
966	13/05/2026	LAURA COIMBRA TEIXEIRA	NOMEAR Nomeação	MEDICO	SAÚDE	01/04/2026
967	13/05/2026	LARISSA VANESKA IZIDORIO VIDAL	NOMEAR Nomeação	MEDICO PLANTONISTA	SAÚDE	02/04/2026
968	13/05/2026	RAFAEL GARCIA PIETROBOM	NOMEAR Nomeação	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ESPORTES	23/04/2026
969	13/05/2026	ANA CLARA MACHADO GUILHEN	NOMEAR Nomeação	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EDUCAÇÃO	23/04/2026
970	13/05/2026	BRUNO KEIJI MAYUMI MURATA	NOMEAR Nomeação	PROFESSOR DOCENTE II	EDUCAÇÃO	14/04/2026
971	13/05/2026	SABRINA HELOISA DE LIMA ANNINO	NOMEAR Nomeação	PROFESSOR DOCENTE III	EDUCAÇÃO	14/04/2026
972	13/05/2026	ELISABETE ROQUE DO ESPIRITO SANTO SILVA	NOMEAR Nomeação	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS	EDUCAÇÃO	13/04/2026
973	13/05/2026	NUBIA CAROLINE CAMPOS	NOMEAR Nomeação	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EDUCAÇÃO	17/04/2026
974	13/05/2026	JESSICA RAMOS GONCALVES BEKER	NOMEAR Nomeação	AGENTE DE ADMINISTRACAO ESCOLAR	EDUCAÇÃO	22/04/2026
975	13/05/2026	ANTHONY MURILO COSTA SOUZA	NOMEAR Nomeação	AGENTE DE ADMINISTRACAO ESCOLAR	EDUCAÇÃO	23/04/2026
976	13/05/2026	CAUE HENRIQUE PEREIRA	NOMEAR Nomeação	MECANICO	SEGURANÇA PÚBLICA	16/04/2026
977	13/05/2026	GILVANDETE DOS SANTOS NASCIMENTO DA SILVA	NOMEAR Nomeação	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS	EDUCAÇÃO	15/04/2026
978	13/05/2026	LEONARDO BERNARDINO DOS SANTOS	NOMEAR Nomeação	SECRETARIO ESCOLAR	EDUCAÇÃO	16/04/2026
979	13/05/2026	NATHALIA CAROLINE ROCHA CARVALHO	NOMEAR Nomeação	PROFESSOR DOCENTE I	EDUCAÇÃO	16/04/2026
980	13/05/2026	CARLOS ALBERTO ITILO MORICHITA	NOMEAR Nomeação	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS	EDUCAÇÃO	17/04/2026
981	13/05/2026	ELIANE BRANDI GAION ANDRADE	NOMEAR Nomeação	PROFESSOR DOCENTE I	EDUCAÇÃO	17/04/2026
982	13/05/2026	ELIZABETE GONCALVES XAVIER	NOMEAR Nomeação	PROFESSOR DOCENTE I	EDUCAÇÃO	22/04/2026
983	13/05/2026	RONALDO LOPES DA SILVA	NOMEAR Nomeação	AGENTE DE MANUTENCAO	OBRAS E VIAS PÚBLICAS	23/04/2026
984	13/05/2026	JONATHAS ALEXANDRE DA SILVA	NOMEAR Nomeação	AGENTE DE MANUTENCAO	SERVIÇOS URBANOS	23/04/2026
985	13/05/2026	JOSIANE DA SILVA ALVES	NOMEAR Nomeação	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS	EDUCAÇÃO	22/04/2026
986	13/05/2026	NICOLE IZZO PICCININ	NOMEAR Nomeação	PROFESSOR DOCENTE II	EDUCAÇÃO	23/04/2026
987	13/05/2026	BRUNO DA SILVA CONCEICAO	NOMEAR Nomeação	PROFESSOR DOCENTE II	EDUCAÇÃO	23/04/2026

NOMEAÇÕES, CONTRATAÇÕES, EXONERAÇÕES, DEMISSÕES E REINTEGRAÇÕES						
Nº	Emissão	Nome do Funcionário	Assunto	Cargo	Secretaria	Início / A
988	13/05/2026	KATIA MARQUES DIAS	NOMEAR Cargo de Comissão	CONSELHEIRO TUTELAR	SOCIAL	13/05/2026
989	13/05/2026	KATIA MARQUES DIAS	NOMEAR Cargo de Comissão	CONSELHEIRO TUTELAR	SOCIAL	25/05/2026
990	13/05/2026	IVONE DIAS	NOMEAR Cargo de Comissão	CONSELHEIRO TUTELAR	SOCIAL	02/05/2026
991	13/05/2026	WEVERTON VERNECH PICON	NOMEAR Nomeação	GUARDA CIVIL - ASPIRANTE	SEGURANÇA PÚBLICA	05/05/2026
992	13/05/2026	CAROLINE VIGIDO COSTA	NOMEAR Nomeação	GUARDA CIVIL - ASPIRANTE	SEGURANÇA PÚBLICA	07/05/2026
993	13/05/2026	BRUNO BARACHO DA SILVA	NOMEAR Nomeação	GUARDA CIVIL - ASPIRANTE	SEGURANÇA PÚBLICA	08/05/2026
994	13/05/2026	JONATAS DE OLIVEIRA JORDAO MATOS	NOMEAR Nomeação	GUARDA CIVIL - ASPIRANTE	SEGURANÇA PÚBLICA	11/05/2026
995	13/05/2026	DAVI MANDARINO DA SILVA SANTOS	NOMEAR Nomeação	GUARDA CIVIL - ASPIRANTE	SEGURANÇA PÚBLICA	11/05/2026
1000	13/05/2026	NUBIA CAROLINE CAMPOS	RETIFICAR Retificação	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EDUCAÇÃO	13/05/2026
1004	18/05/2026	PAULO RICARDO POLOVENTCHAK	NOMEAR Cargo de Comissão	CONSELHEIRO TUTELAR	SOCIAL	04/05/2026

HABITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 265/26, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SILVA EDIFICAÇÕES LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - Data: 11/05/2026 – **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para elaboração de até 100 unidades, de projetos arquitetônicos, para fins de regularização residencial de imóveis existentes, que foram executados por meio de autoconstrução com área edificada de até 130m², em conformidade com a Lei nº 5.053/2007, com prazo do contrato de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado R\$ 70.166,00 – Pregão Eletrônico nº 09/2026.

MOBILIDADE URBANA

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 476/24 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. - Data: 18/05/2026 – **Objeto:** Fica o contrato alterado e acrescido de 23,46840797%, aplicado sobre o valor total mensal do contrato, referente a ampliação do investimento (alteração qualitativa) conforme justificativa apresentada no processo nº 10585/26. O Valor total acrescido desse aditamento é de R\$ 51.735,00. Pregão Eletrônico: Nº 45/2024.

PUBLICAÇÃO DO NÚMERO DE MULTAS DE TRÂNSITO COMETIDAS NO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA NO MÊS DE ABRIL DE 2026, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.931 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011:

Artigo 1º - Inciso I – NÚMERO DE MULTAS APLICADAS NO MUNICÍPIO:

a) Velocidade incompatível ou superior à permitida detectada por qualquer aparelho eletrônico:

Descrição	Nº de Multas
Excesso de velocidade superior em até 20% ao permitido na via	1.219
Excesso de velocidade superior a 20% até 50% ao permitido na via	160
Excesso de velocidade superior a 50% ao permitido na via	21
Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	3.214
Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	20
Total	4.634

b) Aplicadas por agentes de trânsito em estacionamento regulamentado:

Descrição	Nº de Multas
Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo	332
Total	

Artigo 1º - Inciso I – VALORES ARRECADADOS:

a) Velocidade incompatível ou superior à permitida detectada por qualquer aparelho eletrônico:

Descrição	Valor em R\$
Excesso de velocidade superior em até 20% ao permitido na via	158.665,04
Excesso de velocidade superior a 20% até 50% ao permitido na via	31.236,80
Excesso de velocidade superior a 50% ao permitido na via	18.488,61
Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	943.212,58
Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	2.603,20
Total	1.154.206,23

a) Aplicadas por agentes de trânsito em estacionamento regulamentado:

Descrição	Valor em R\$
Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo	64.816,36
Total	64.816,36

Art. 1º - Inciso II – VALOR TOTAL ARRECADADO DURANTE O MÊS COM MULTAS DE TRÂNSITO:

Período	Valor em R\$
ABRIL/2026	1.219.022,59

Art. 2º - APLICAÇÃO DO VALOR ARRECADADO DURANTE O MÊS DE ABRIL/2026 COM MULTAS DE TRÂNSITO:

Descrição	Valor em R\$
Sinalização	2.113.760,52
Fiscalização	579.611,29
Funset	41.378,93
Total	2.734.750,74

Indaiatuba, 26 de maio 2026.

DIEGO SANTOS VIDO FARIA – Secretário Municipal Mobilidade Urbana.

PODER JUDICIÁRIO

fls. 258

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE INDAIATUBA

FORO DE INDAIATUBA

4ª VARA CÍVEL

Rua Ademar de Barros, 774, ., Centro - CEP 13330-130, Fone: (19)

3309-2715, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital nº: **1013362-21.2022.8.26.0248**
Classe – Assunto: **Interdição/Curatela - Nomeação**
Requerente: **Paulo Sérgio de Araújo**
Requerido: **Matilde Francisca Damasceno**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Prioridade Idoso

Indaiatuba, 27 de abril de 2026.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente solicito providências necessárias no sentido de ser publicado o edital anexo, independente de quaisquer pagamentos, em virtude de tratar-se de imposição legal, nos termos do artigo 755, § 3º, do CPC, enviando cópia da publicação a este Juízo.

Segue anexa cópia do edital.

Apresento a Vossa Senhoria meus protestos de estima e distinta consideração.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (upj1a5cvindaiatuba@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT****DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Ilmo Sr(a). Diretor(a) da Imprensa Oficial de Indaiatuba/SP
imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1013362-21.2022.8.26.0248 e o código 114gccil.

fls. 259

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE INDAIATUBA

FORO DE INDAIATUBA

4ª VARA CÍVEL

Rua Ademar de Barros, 774, ., Centro - CEP 13330-130, Fone: (19)

3309-2715, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Processo Digital nº: **1013362-21.2022.8.26.0248**
 Classe – Assunto: **Interdição/Curatela - Nomeação**
 Requerente: **Paulo Sérgio de Araújo**
 Requerido: **Matilde Francisca Damasceno**

Prioridade Idoso
 Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MATILDE FRANCISCA DAMASCENO, REQUERIDO POR PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO - PROCESSO Nº1013362-21.2022.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 03/03/2026 16:59:36, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **MATILDE FRANCISCA DAMASCENO**, CPF 71889345920, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Paulo Sérgio de Araújo**, conforme dispositivo da r. Sentença: "*Diante do exposto, DECRETO a interdição de Matilde Francisca Damasceno, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, inciso II, do Código Civil e, de acordo com os artigos 1767, inciso I do Código Civil, nomeio-lhe Curador Paulo Sérgio de Araújo. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no órgão oficial, por três vezes, com intervalo de dez dias. Após a expedição do mandado de inscrição da interdição, intime-se o(a) patrono(a) para imprimir e encaminhar o documento ao Cartório de Registro Civil de Indaiatuba. Desnecessária a especialização de hipoteca legal, pois o interditando não é proprietário de bens de raiz e o exercício da curatela imporá ônus à curadora ora nomeada. Diante da preclusão lógica, declaro o trânsito em julgado nesta data. Certifique-se. Intime-se pessoalmente o curador para que compareça em cartório para assinar o termo de curatela (endereço às fls 03). Isento de custas. Sem condenação em honorários. Expeça-se certidão de honorários aos procuradores conveniados. Ciência ao Ministério Público. Cumpridas as determinações, arquivem-se os autos, com as comunicações necessárias P.I.C."*. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 27 de abril de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VINICIUS GARCIA FERRAZ. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1013362-21.2022.8.26.0248 e o código OGYcsclj.

fls. 174

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE INDAIATUBA

FORO DE INDAIATUBA

3ª VARA CÍVEL

Rua Adhemar de Barros, 774, ., Cidade Nova - CEP 13330-901, Fone:

(19) 3875-9091, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Processo Digital nº: **1003250-90.2022.8.26.0248**
Classe – Assunto: **Interdição/Curatela - Nomeação**
Requerente: **Devair Vinturim**
Requerido: **Vanda de Fátima Vinturim**

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE VANDA DE FÁTIMA VINTURIM, REQUERIDO POR DEVAIR VINTURIM - PROCESSO Nº1003250-90.2022.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 06/08/2025, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **VANDA DE FÁTIMA VINTURIM**, CPF 37344244888, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter **DEFINITIVO**, o(a) Sr(a). **Devair Vinturim**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 18 de março de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1003250-90.2022.8.26.0248 e o código NrrvUhmK.

fls. 187

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE INDAIATUBA

FORO DE INDAIATUBA

5ª VARA CÍVEL

Rua Ademar de Barros, 774, ., Centro - CEP 13330-130, Fone: (19)

3309-2743, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Processo Digital nº: **1011423-06.2022.8.26.0248**
Classe – Assunto: **Interdição/Curatela - Nomeação**
Requerente: **Sueli Alves Pereira e outro**
Requerido: **Servilio Batista**

Prioridade Idoso
Tramitação prioritária

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE SERVILIO BATISTA, REQUERIDO POR SUELI ALVES PEREIRA E OUTRO - PROCESSO Nº1011423-06.2022.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). THIAGO MENDES LEITE DO CANTO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 06/12/2024 15:16:51, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **SERVILIO BATISTA**, CPF 71272844820, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter **DEFINITIVO**, o(a) Sr(a). **Sueli Alves Pereira**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 26 de setembro de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THIAGO MENDES LEITE DO CANTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1011423-06.2022.8.26.0248 e o código PkyZEKQ1.

SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 634/25, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MASTER DIAGNÓSTICA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 11/11/25 - Objeto: aquisição de kits, materiais, reagentes, corantes, insumos gerais e outros produtos utilizados no Laboratório Municipal para análises das amostras biológicas dos pacientes do SUS, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas durante o período de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado: R\$ 33.750,00 - Pregão Eletrônico nº 110/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 635/25, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ECO DIAGNÓSTICA LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 11/11/25 - Objeto: aquisição de kits, materiais, reagentes, corantes, insumos gerais e outros produtos utilizados no Laboratório Municipal para análises das amostras biológicas dos pacientes do SUS, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas durante o período de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado: R\$ 25.000,00 - Pregão Eletrônico nº 110/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 636/25, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 11/11/25 - Objeto: aquisição de kits, materiais, reagentes, corantes, insumos gerais e outros produtos utilizados no Laboratório Municipal para análises das amostras biológicas dos pacientes do SUS, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas durante o período de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado: R\$ 54.960,00 - Pregão Eletrônico nº 110/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 637/25, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 11/11/25 - Objeto: aquisição de kits, materiais, reagentes, corantes, insumos gerais e outros produtos utilizados no Laboratório Municipal para análises das amostras biológicas dos pacientes do SUS, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas durante o período de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado: R\$ 38.002,00 - Pregão Eletrônico nº 110/25.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

OFÍCIO Nº 39/2026

Indaiatuba, 19 de maio de 2026.

Assunto: Alteração de Fiscal

Prezados Senhores,

Conforme Memorando nº 524/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, comunicamos a substituição da servidora **MILENA OKADA KATO** pela servidora **NATHALIA STEIN MONTALTI**, na função de fiscal do Contrato nº 231/2026 – Pregão Eletrônico nº 25/2026.

Cordialmente,

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

/jg



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

OFÍCIO Nº 38/2026

Indaiatuba, 19 de maio de 2026.

Assunto: Alteração de Gestor

Prezados Senhores,

Conforme Memorando nº 525/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, comunicamos a substituição da servidora **ELAINE CRISTINA QUERICHELLI PISTONI** pelo servidor **RICELI MORAIS REIS**, na função de gestor do Contrato nº 128/2022 – Pregão Eletrônico nº 01/2022.

Cordialmente,

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

/jg

Processo administrativo nº 12.554/2026

Contratação por Inexigibilidade, referente a pagamento de consulta de avaliação clínica pré-operatório para efetuar um Procedimento Rinosseptoplastia Funcional, em atendimento a Liminar Judicial nº 1008434-56.2024.8.26.0248, acatada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Clínica Qualita Medicina Ltda, no valor total de **RS 500,00 (Quinhentos reais)**, com fulcro no Artigo nº 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 22 de maio de 2026.

Processo administrativo nº 12.554/2026

Contratação por Inexigibilidade, referente a pagamento de consulta de avaliação clínica pré-operatório para efetuar um Procedimento Rinosseptoplastia Funcional, em atendimento a Liminar Judicial nº 1008434-56.2024.8.26.0248, acatada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Clínica Promedica Indaiatuba Serviços Médicos Ltda, no valor total de **R\$ 310,00 (Quinhentos reais)**, com fulcro no Artigo nº 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 22 de maio de 2026.

URBANISMO

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 3362/2026 Data entrada 09/02/2026

Requerente: ZASSO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA

Endereço: Rua Sergio Ueda, 521 Park Comercial de Indaiatuba

Atividade: Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEC



FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE INDAIATUBA – CEPIN

EDITAL Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM VAGAS REMANESCENTES NO 3º MÓDULO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2º SEMESTRE DE 2026

A **Diretora Pedagógica da FIEC/CEPIN**, torna pública a abertura do Processo Seletivo de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Enfermagem, para o terceiro (3º) módulo no 2º semestre 2026.

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo regulamentar o processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes dos módulos em continuidade do Curso Técnico em Enfermagem da FIEC, destinadas ao ingresso a partir do terceiro semestre do curso, para aqueles que já possuem a certificação de Auxiliar de Enfermagem, conforme disponibilidade institucional.

O ingresso dar-se-á exclusivamente conforme a modalidade prevista neste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico da FIEC.

2.1. Requisitos necessários:

- 2.1.1. Possuir o Certificado de Auxiliar de Enfermagem
- 2.1.2. Ter concluído o Ensino Médio

2.2. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente online, por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível neste Edital.

3.1. O período de inscrição será das 10h00min do dia 01 de junho de 2026 até às 23h00min do dia 18 de junho de 2026, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível em:

<https://forms.gle/whg7YiHUSMJZQkzQ7>

3.2. Serão anuladas as inscrições que não cumprirem as exigências estabelecidas neste edital.

Esse documento foi assinado por Renata Rotella Magalhães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/7WLEZ-KTAS3-LM8ED-T7973>





FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE INDAIATUBA – CEPIN

- 3.3. Os pedidos de inscrição eventualmente enviados após esse período serão desconsiderados.
- 3.4. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição.

4. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	28/05/2026
1º Fase Eliminatória: Período de INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	Início às 10h do dia 01/06/2026 até às 23h do dia 18/06/2026
Divulgação dos aprovados da 1º fase	22/06/2026
Recurso da lista dos aprovados da 1º fase	23/06/2026
Publicação da Homologação dos aprovados na 1º fase após recurso e Convocação para a prova	24/06/2026
2º Fase Classificatória: PROVA PRESENCIAL	29/06/2026 (9h00 às 11h00)
Divulgação do gabarito	30/06/2026
Recurso da prova	01/07/2026
Divulgação da Lista de Classificados	06/07/2026
Recurso da Lista de Classificados	07/07/2026
Publicação da Classificação Final após recurso e Convocação para a matrícula	08/07/2026
Início das aulas	27/07/2026

5. DAS VAGAS OFERTADAS

5.1. Todas as vagas oferecidas neste edital estão descritas no Quadro 1.

Quadro 1

CURSO	TURNO	PERÍODO / VAGAS				PRÉ-REQUITOS
		1º	2º	3º	4º	
Técnico em Enfermagem	Matutino*	-	-	05	-	Possuir Certificado de Auxiliar de Enfermagem, Ter concluído o Ensino Médio e ser Classificado na prova escrita

* Das 07h00 às 12h15, de segunda a sexta-feira

Esse documento foi assinado por Renata Rotella Magalhães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/7WLEZ-KTAS3-LM8ED-T7973>





**FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE INDAIATUBA – CEPIN**

5.2. A quantidade de vagas poderá sofrer alteração (acréscimo) após a publicação deste edital, no caso de eventuais cancelamentos e retenções de matrículas realizados durante o início das aulas.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

O processo será realizado em duas fases.

6.1. Primeira fase, de caráter eliminatório, constituída de:

- a) Avaliação do Certificado de Auxiliar de Enfermagem.
- b) Conferência do Histórico do Ensino Médio com publicação de concluinte.

6.1.2. Divulgação dos aprovados da 1º fase

- 22/06/2026 após às 14h no site da FIEC

6.1.3. Recurso da lista dos aprovados

- 23/06/2026

6.1.4. Homologação dos aprovados na 1º fase após recurso e Convocação para a prova

- 24/06/2026 publicado no site da FIEC e Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba

6.1.2. Segunda fase, de caráter classificatório, constituída de:

- a) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada dia 29/06/2026, às 09h00, na sala 31 da FIEC e terá duração de 2 horas;
- b) A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D), relacionadas às competências profissionais do Auxiliar de Enfermagem, constantes no Anexo I deste Edital;
- c) O gabarito da prova teórica objetiva será divulgado em 30/06/2026, após às 14 horas, no site da FIEC.
- d) Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para o email academica06@fiac.com.br, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.
- e) Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.
- f) Ocorrendo empate, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - Maior idade;
 - Persistindo o empate, maior data de conclusão do Auxiliar de Enfermagem.
- g) Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas

7. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

7.1. Divulgação da lista dos classificados

- 06/07/2026 após às 14 horas no site da FIEC

7.2. Recurso da lista dos classificados

- 07/07/2026

7.3. Classificação Final

- 08/07/2026 no site da FIEC e Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba

7.4. Convocação para matrícula

- Os classificados receberão a convocação para a matrícula no email cadastrado no ato da inscrição

Esse documento foi assinado por Renata Rotella Magalhães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/7WLEZ-KTAS3-LM8ED-T7973>





**FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE INDAIATUBA – CEPIN**

7.6. É de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o acompanhamento de todo o processo de seleção, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento

7.7. É de responsabilidade do candidato a conferência e o envio correto de todos os documentos para o processo de avaliação. A ausência de qualquer documento implicará na eliminação do candidato.

7.8. Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido neste edital.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1. É de responsabilidade do inscrito verificar a caixa de entrada, spam e lixo eletrônico do seu e-mail pessoal cadastrado, para executar o processo de matrícula.

8.2. O candidato perderá o direito à vaga se não enviar a documentação na data fixada para a matrícula e não será incluído nas chamadas seguintes.

8.3. Documentos necessários para a matrícula:

8.3.1 Documento de Identificação: RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação). O documento deve estar digitalizado na íntegra (frente e verso).

8.3.2 CPF. Se a numeração do CPF estiver no documento de identificação sua apresentação é dispensada. Se menor, também é necessário o Documento de Identificação e CPF do responsável legal.

8.3.3 Comprovante de Residência recente. O documento deve estar digitalizado na íntegra.

8.3.4 Certidão de Nascimento ou Casamento.

8.3.5 Título de Eleitor obrigatório para maiores de 18 anos ou Certidão de Quitação Eleitoral que pode ser retirada no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

8.3.6 Atestado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista para maiores de 18 anos.

8.3.7 Comprovante de vacinação contra Hepatite B e DTP (Antitetânica) na íntegra (frente e verso).

8.3.8 Atestado de Saúde, onde conste que o candidato está em boas condições da saúde e APTO a realizar o curso Técnico em Enfermagem.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1 É vedada a matrícula em mesmo curso anteriormente concluído na FIEC.

9.2 A documentação de Nível Superior não substitui a de formação do Ensino Médio.

9.3 Quando houver necessidade de outras chamadas, serão adotados os mesmos critérios de classificação.

9.4 Se houver vagas após a 2ª semana de aula e a equipe pedagógica julgar o não comprometimento de conteúdo, a FIEC/CEPIN poderá ofertá-las aos candidatos da lista de espera.

9.5 Os alunos matriculados que não comparecerem às aulas da primeira semana, serão considerados alunos evadidos e as vagas serão oferecidas aos candidatos em lista de espera, seguindo a ordem de classificação.

9.6 Para receber o Diploma de Técnico o aluno deverá ter concluído todos os módulos e o Estágio Supervisionado Obrigatório previsto para seu curso, dentro do prazo máximo de 5 anos e, apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio com publicação ou equivalente.

9.7 Conforme portaria é obrigatório o uso de uniforme pelos alunos e as demais regras estão estabelecidas nas Normas Internas que será assinada pelo aluno ou responsável legal no ato da matrícula.

9.8 É obrigatória a participação dos alunos nos Atos Cívicos (Ex. Desfile de 07 de setembro, etc) e nas atividades escolares fora do horário das aulas.

Esse documento foi assinado por Renata Rotella Magalhães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/7WLEZ-KTAS3-LM8ED-T7973>





**FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE INDAIATUBA – CEPIN**

- 9.9 Conforme portaria regulamentada pela direção da FIEC/CEPIN é proibido o uso de celular, boné, chapéu, touca e similares em sala de aula.
- 9.10 É condição obrigatória do aluno frequentar o mínimo de 75% das aulas do currículo escolar.
- 9.11 Não serão permitidas entradas com atraso e ou saídas antecipadas no período de aulas.
- 9.12 O aluno poderá optar em associar-se à APM – CEPIN (Associação de Pais e Mestres do CEPIN/FIEC) por meio de contribuição facultativa no valor de R\$80,00 (oitenta reais) por semestre.
- 9.13 As contribuições à APM visam custear visitas técnicas, colação de grau, compra de materiais para execução de projetos, despesas dos alunos para a participação de projetos, eventos e outras atividades extracurriculares não previstas no orçamento anual.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Ao inscrever-se, o candidato, firma o compromisso de acatar as normas contidas neste Edital bem como as normas contidas no regimento interno da FIEC/CEPIN.
- 10.2 A Política de Privacidade e Proteção de Dados desta Instituição está em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) que é aplicada para os fins específicos, explícitos e legítimos aos dados pessoais dos candidatos ao presente processo seletivo e, em caso de aprovação, aos dados pessoais dos estudantes que efetuarem matrícula. Seus dados não serão compartilhados com terceiros, salvo quando for indispensável à realização do processo seletivo.
- 10.3 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão à luz da legislação em vigor.
- Para efeitos de direito e para conhecimento geral, o presente Edital deverá ser disponibilizado para consulta na Secretaria Acadêmica da FIEC/CEPIN, publicado na Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba e no site: <http://www.fiec.sp.gov.br>.

Indaiatuba, 26 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Renata Rotella Magalhães
CPF: ***.495.788-**
Data: 26/05/2026 17:18:29 -03:00

TECHCERT

Renata Rotella Magalhães
Diretora Pedagógica

Esse documento foi assinado por Renata Rotella Magalhães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/7WLEZ-KTAS3-LM8ED-T7973>





FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE INDAIATUBA – CEPIN

ANEXO I

Conteúdo Programático:

Assistência de enfermagem na manutenção da integridade corporal; alimentação, hidratação e eliminações; cuidado corporal; conforto físico; compreensão do processo de cuidar em enfermagem; avaliação das funções vitais; oxigenioterapia; feridas e curativos;
Coleta de material para exames;
Cálculos de dosagem e gotejamento de fluidos;
Conceitos de manipulação, preparo e administração segura de medicamentos orais e parenterais, cuidados com sondas e cateteres;
Sistematização da Assistência de Enfermagem.
Tipos de ação dos medicamentos;
Interações Medicamentosas;
Vias de administração;
Nomenclatura farmacológica; fármacos que atuam no sistema cardiovascular;
Sistema urinário;
Sistema endócrino; antibióticos; fármacos que atuam no sistema respiratório; digestório; que agem no sistema hematopoiético; no sistema nervoso central.
Cuidados de enfermagem nas afecções clínicas e cirúrgicas envolvendo os diversos sistemas orgânicos (cardiovascular, respiratório, sanguíneo, tegumentar, osteoarticular, digestório, endócrino e metabólico; sistema reprodutor masculino; renal; neurológico);
Unidade cirúrgica; terminologias em enfermagem.
Compreensão sobre os conceitos de moral, ética e bioética e sua relação com o exercício da enfermagem.
Estudo das principais legislações para o exercício da enfermagem.
Princípios gerais de Biossegurança;
Prevenção e controle da infecção hospitalar;
Métodos e técnicas de limpeza e desinfecção de materiais, ambientes;
Conceitos de assepsia, antisepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização;
Descarte de resíduos, conhecimento e uso de EPIs– tipos e usos;
Tipos de isolamento e seus agentes etiológicos; boas práticas para segurança da paciente.
Conceitos de Primeiros Socorros;
Suporte Básico de Vida para bebês, crianças e adultos; atendimento a obstrução de vias aéreas.
Aspectos históricos da promoção da saúde e o modelo assistencial à Saúde – SUS (Sistema Único de Saúde): Princípios Doutrinários, Regionalização e Hierarquização, Controle Social;
Conceitos de Vigilância Sanitária;
Vigilância Epidemiológica;
Vigilância das Doenças Transmissíveis;
Calendário Vacinal;
ISTs;
Programa Saúde da Família.
Anatomia e fisiologia dos órgãos reprodutivos da mulher; doenças prevalentes em saúde da mulher englobando prevenção e tratamento;
Planejamento familiar;
Métodos contraceptivos;
Exames ginecológicos.
Classificação e definições das características anatômicas do recém-nascido.
Recepção do recém-nascido, avaliações de vitalidade.
Alojamento Conjunto.
Triagem neonatal;
Cuidados de enfermagem para a prevenção de agravos, promoção e recuperação da saúde da criança.

Esse documento foi assinado por Renata Rotella Magalhães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://signer.techcert.com.br/validate/7WLEZ-KTAS3-LM8ED-T7973>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7WLEZ-KTAS3-LM8ED-T7973

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Renata Rotella Magalhães (CPF ***.495.788-**) em 26/05/2026 17:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.57.112.50	Não disponível
Autenticação	diretoria.pedagogica@fiec.com.br (Verificado)
Login	
YRQe8gPT43QI0R4wbc1zPV1ayBKsrPW6gRbev7tfEHU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/7WLEZ-KTAS3-LM8ED-T7973>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>

PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA**FIEC****CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC**Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 3.405 – Jardim Regina – Indaiatuba/SP. – CEP.: 13.349-003
Fone: (19) 3801-8688 – <http://www.fiec.sp.gov.br> - E-mail: academica@fiec.com.br**EDITAL Nº 02/2026****PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM VAGAS REMANESCENTES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REINGRESSO OU INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA – CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS
2º SEMESTRE DE 2026**

A Diretora da Faculdade de Tecnologia da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura (FIEC), no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Artigo 50 do Regimento Escolar da Faculdade de Tecnologia da FIEC, torna público o presente edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para ingresso de candidatos oriundos de Transferência externa, Reingresso e Portadores de diploma de graduação, destinado ao preenchimento de vagas remanescentes dos cursos de graduação ofertados pelo Centro de Educação Tecnológica da FIEC, no segundo semestre letivo de 2026.

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo regulamentar o processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos da FIEC, destinadas ao ingresso a partir do segundo semestre do curso, conforme disponibilidade institucional.

O ingresso dar-se-á exclusivamente conforme a modalidade prevista neste Edital.

2. DAS MODALIDADES DE INGRESSO

Poderão concorrer às vagas remanescentes, os candidatos que se enquadrem na(s) modalidade(s) abaixo:

2.1. **Transferência externa:** destinada a estudantes matriculados em cursos de nível superior de outras instituições de ensino, públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC (Ministério da Educação), com prioridade para alunos oriundos da rede pública de ensino ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme critérios definidos neste edital.

2.2. **Reingresso:** destinado aos estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados do curso de graduação ou curso de área afim da própria Faculdade de Tecnologia da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura (FIEC) ou de outra IES, em prazo máximo definido pela instituição.

2.3. **Portador de diploma:** destinado ao ingresso de candidatos que possuam diploma de ensino superior ou atestado de conclusão proveniente de cursos **afins** aos cursos superiores da FIEC, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação. Não é permitido o reingresso no mesmo curso em que o candidato já é diplomado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente online, por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível neste Edital.

3.2. **O período de inscrição será das 10h00min do dia 01 de junho de 2026 até às 23h00min do dia 18 de junho de 2026.**

Esse documento foi assinado por Renata Rotella Magalhães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/AC9R3-CNH67-29F4D-EE9QL>




PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FIEC
CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC

Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 3.405 – Jardim Regina – Indaiatuba/SP. – CEP.: 13.349-003
 Fone: (19) 3801-8688 – <http://www.fiec.sp.gov.br> - E-mail: academica@fiec.com.br

3.3. Serão anuladas as inscrições que não cumprirem as exigências estabelecidas neste edital.

4. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	28/05/2026
Período de INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	Início dia 01/06/2026 às 10h e término dia 18/06/2026 às 23h
Divulgação da Lista dos Aprovados	22/06/2026 após às 14h00
Recurso da Lista dos Aprovados	23/06/2026
Publicação da Classificação Final e envio de email com a CONVOCAÇÃO para matrícula	24/06/2026 após às 14h00
Início das aulas	27/07/2026

5. DOS CURSOS E VAGAS OFERTADAS

5.1. Todas as vagas oferecidas neste edital estão descritas no Quadro 1.

5.2. A quantidade de vagas poderá sofrer alteração (acréscimo) após a publicação deste edital, no caso de eventuais cancelamentos de matrículas realizados durante o início das aulas.

Quadro 1

CURSO	TURNO	PERÍODO / VAGAS						FORMA(S) DE INGRESSO OFERTADA(S)
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Tecnologia em Processos Químicos	Noturno	-	1	-	10	-	-	- Transferência externa ou - Reingresso ou - Portador de diploma

6. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS

6.1. INGRESSO DE CANDIDATOS POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA

6.1.1. Destinado aos alunos **regularmente matriculados ou com matrícula trancada** em Curso de Graduação de outra Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, reconhecida pelo MEC, que pretendam prosseguir os estudos no curso de Tecnologia em Processos Químicos da FIEC.

6.1.2. Documentos exigidos:

- a) Histórico Parcial de Graduação de outras IES no curso de Tecnologia em Processos Químicos ou de cursos afins.
- b) Declaração de matrícula ativa ou de matrícula trancada.

Esse documento foi assinado por Renata Rotella Magalhães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/AC9R3-CNH67-29F4D-EE9QL>





PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA



FIEC

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC

Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 3.405 – Jardim Regina – Indaiatuba/SP. – CEP.: 13.349-003
Fone: (19) 3801-8688 – <http://www.fiec.sp.gov.br> - E-mail: academica@fiec.com.br

6.1.3. É **vedada** a inscrição de candidatos:

- que usufruam de bolsa de estudo integral vinculada ao ProUni.
- com matrícula cancelada na IES de origem.
- que não tenha comprovação de vínculo com a IES de origem (Matrícula ou Trancamento).
- com a Matrícula em situação de abandono na IES de origem.
- para concorrer à vaga em Curso diferente e não afim àquele em que está matriculado ou com Matrícula trancada na IES de origem.
- com vínculo em IES estrangeira.

6.2. REINGRESSO DE CANDIDATOS

6.2.1. Destinado aos alunos **INATIVOS** do curso de Tecnologia em Processos Químicos da FIEC, que foram excluídos por desistência, jubilação, reprovação ou solicitação do aluno.

6.2.2. Documentos exigidos:

a) Histórico Parcial de Graduação da FIEC ou Declaração de Situação do Aluno. O documento poderá ser solicitado na secretaria acadêmica, através do Whatsapp (19) 99978-8051

6.2.3. É **vedada** a inscrição de candidatos:

- que usufruam de bolsa de estudo integral vinculada ao ProUni.

6.3. INGRESSO DE CANDIDATOS PORTADORES DE DIPLOMA (2º GRADUAÇÃO)

6.3.1. Destinado aos candidatos que já possuem diploma de graduação em áreas afins ao curso de Tecnologia em Processos Químicos e que desejam ingressar diretamente no segundo ou no quarto semestre do referido curso.

6.3.2. Documentos exigidos:

- Diploma ou Atestado de Conclusão proveniente de cursos de graduação afins ao curso de Tecnologia em Processos Químicos da FIEC, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.
- Histórico de Graduação.
- Ementário do curso

6.3.3. É **vedada** a inscrição de candidatos:

- sem graduação de nível superior
- graduação em áreas **não afins** ao curso de Tecnologia em Processos Químicos da FIEC.

6.4. Todos os documentos deverão ser enviados inteiros, frente e verso, sem cortes ou rasuras e com informações legíveis e completas, de tal forma que permita a análise das informações.

6.5. É de responsabilidade do candidato a conferência e a entrega correta de todos os documentos para a matrícula. A ausência de qualquer documento implicará a não efetivação da matrícula.

6.6. Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido neste edital.

7. DO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Esse documento foi assinado por Renata Rotella Magalhães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/AC9R3-CNH67-29F4D-EE9QL>



 PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA

 **FIEC**

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC

Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 3.405 – Jardim Regina – Indaiatuba/SP. – CEP.: 13.349-003
Fone: (19) 3801-8688 – <http://www.fiec.sp.gov.br> - E-mail: academica@fiec.com.br

7.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

As inscrições ocorrerão, exclusivamente, no período das **10h00 do dia 01/06/2026 até às 23h00 do dia 18/06/2026**, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível em:

<https://forms.gle/EviG3af1KTxNZKjBA>

Os pedidos de inscrição eventualmente enviados após esse período serão desconsiderados.

7.2. As inscrições são gratuitas.

7.3. Somente serão aceitas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste edital.

7.4. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição.

7.5. Os arquivos devem ser gerados obrigatoriamente a partir de documentos originais e legíveis.

7.6. Os arquivos de documentação comprobatória devem obrigatoriamente ser enviados em formato PDF ou JPG, com tamanho total de upload limitado a 10 MB.

8. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E RECURSO

8.1. O número de vagas destinado a cada forma de ingresso prevista neste edital e os critérios para classificação serão definidos pelo Colegiado de Curso, em consonância com a PORTARIA DIR/CETEF Nº 01/2026.

8.2. O preenchimento das vagas ocorrerá por ordem de inscrição, observada a data e o horário do efetivo registro de acesso, o correto preenchimento do link de inscrição e seguida de análise da documentação comprobatória exigida de cada modalidade de ingresso, até o total preenchimento das vagas disponíveis.

8.3. A documentação dos inscritos para o preenchimento das vagas será encaminhada ao Colegiado dos Cursos, para análise e emissão de parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem.

8.4. Período para recurso da Lista de Aprovados:

Data: 23/06/2026

Local: através do Whatsapp (19) 99978-8051 ou email: academica@fiec.com.br

9. DAS MATRÍCULAS

9.1. Após o período de inscrição, será publicado o Resultado Final com os classificados.

9.2. O candidato selecionado e convocado, deverá enviar a documentação de matrícula exigida no edital por meio do link encaminhado no e-mail do inscrito. Após análise da documentação, o inscrito será convocado por e-mail para a coleta de assinatura.

9.3. Documentação de matrícula:

a) Cédula de Identidade (RG ou CIN) ou RNE (no caso de candidatos estrangeiros). A CNH, não substitui o RG para efeito de matrícula

b) Comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Se a numeração do CPF estiver no documento de identificação sua apresentação é dispensada

Esse documento foi assinado por Renata Rotella Magalhães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://signer.techcert.com.br/validate/AC9R3-CNH67-29F4D-EE9QL>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA**FIEC****CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC**Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 3.405 – Jardim Regina – Indaiatuba/SP. – CEP.: 13.349-003
Fone: (19) 3801-8688 – <http://www.fiec.sp.gov.br> - E-mail: academica@fiec.com.br

- c) Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão
 - d) Título de Eleitor ou Certidão de Quitação Eleitoral que pode ser retirada no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
 - e) Comprovante de endereço, atualizado
 - f) Certificado de Reservista ou Comprovante de Alistamento Militar (para candidatos do sexo masculino, com idade entre 18 a 45 anos)
- 9.4. Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que enviarem a documentação completa e legível.
- 9.5. A garantia da matrícula está condicionada ao envio dos documentos nas datas e horários estabelecidos. A falta da documentação será considerada como renúncia expressa à vaga.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1. O resultado deste processo seletivo será válido apenas para o segundo semestre de 2026.
- 10.2. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando procedimentos, documentos ou informações falsas.
- 10.3. O candidato selecionado não poderá ocupar duas (02) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação em Instituições Públicas de Ensino Superior, em todo o território nacional, e deverá solicitar, se optar em matricular-se na Faculdade de Tecnologia da FIEC, o cancelamento de matrícula na instituição de ensino de origem, no prazo de cinco dias úteis, após a efetivação da matrícula por este edital.
- 10.4. A documentação de Nível Superior não substitui a de formação do Ensino Médio.
- 10.5. Para os alunos matriculados no primeiro semestre, não haverá trancamento de matrícula.
- 10.6. Os alunos matriculados que não comparecerem às aulas dos primeiros 10 dias do curso, serão considerados alunos evadidos e as vagas serão oferecidas aos candidatos em lista de espera, seguindo a ordem de classificação.
- 10.7. Do 1º ao 4º semestre, as aulas serão de segundas às sextas-feiras, no período noturno. A partir do 5º semestre, para fins de complementação da carga horária, as aulas também ocorrerão aos sábados, sendo o horário pré-determinado pela coordenação pedagógica.
- 10.8. O aluno poderá solicitar o aproveitamento de estudos realizados anteriormente em outro curso de nível superior, para tanto, será submetido a avaliações teóricas e práticas, conforme comunicado expedido pela Direção da FIEC, em datas divulgadas pela Secretaria Acadêmica.
- 10.9. É condição obrigatória do aluno frequentar o mínimo de 75% das aulas do currículo escolar.
- 10.10. Para receber o Diploma de Tecnólogo em Processos Químicos, o aluno deverá ter concluído todos os semestres, realizar as atividades complementares e o estágio supervisionado obrigatório de 400 horas, previsto para seu curso.
- 10.11. Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas contidas neste Edital.
- 10.12. Eventuais dúvidas sobre esse edital poderão ser enviadas através do WhatsApp (19) 99978-8051.
- 10.13. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção em conjunto com o Colegiado de Curso.

Para efeitos de direito e para conhecimento geral, o presente Edital será disponibilizado para consulta na Secretaria Acadêmica da FIEC, publicado na Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba e no site: www.fiec.sp.gov.br

Indaiatuba, 26 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Renata Rotella Magalhães
CPF: ***.495.788-**
Data: 26/05/2026 17:18:21 -03:00

TECHCERT

Renata Rotella Magalhães
Diretora da Faculdade de Tecnologia da FIEC

Esse documento foi assinado por Renata Rotella Magalhães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/AC9R3-CNH67-29F4D-EE9QL>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AC9R3-CNH67-29F4D-EE9QL

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Renata Rotella Magalhães (CPF ***.495.788-**) em 26/05/2026 17:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.57.112.50	Não disponível
Autenticação	diretoria.pedagogica@fiec.com.br (Verificado)
Login	
4LQvLknsMiVtiaUgMJyILUONDqKpJnl+9HVRZkFlqyc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/AC9R3-CNH67-29F4D-EE9QL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>

SAAE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2026 - PROCESSO Nº 53/2026

Objeto: objeto Participação do laboratório de águas - SAAE Indaiatuba, em programa de ensaio de proficiência rodada 223ª lote A - Sólidos suspensos totais (SST).

Considerando o que dos autos constam, **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade, referente ao processo supracitado, com base na norma contida no caput, artigo 74, inciso III, alínea h, combinado com o parágrafo 3º da Lei nº 14.133/2021, da empresa **ENSAIOS DE PROFICIÊNCIA PIPA LTDA**, CNPJ Nº 38.126.075/0001-961. Valor Total: 1.366,83 (mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos). Prazo: Imediato.

Indaiatuba, 26 de maio de 2026.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2026 - PROCESSO Nº 52/2026

Objeto Participação do laboratório de águas - SAAE Indaiatuba, em programa de ensaio de proficiência rodada 222ª lote B - DBO (faixa alta).

Considerando o que dos autos constam, **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade, referente ao processo supracitado, com base na norma contida no caput, artigo 74, inciso III, alínea h, combinado com o parágrafo 3º da Lei nº 14.133/2021, da empresa **ENSAIOS DE PROFICIÊNCIA PIPA LTDA**, CNPJ Nº 38.126.075/0001-961. Valor Total: R\$ 1.309,15 (mil, trezentos e nove reais e quinze centavos). Prazo: Imediato.

Indaiatuba, 26 de maio de 2026.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026- EDITAL Nº 24/2026 - PROCESSO Nº 37/2026

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2026, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 26/05/2026. **Valor Global Estimado:** R\$ 19.470,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta reais).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2026, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 26/05/2026. **Valor Global Estimado:** R\$ 13.099,00 (treze mil e noventa e nove reais)

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2026, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 26/05/2026. **Valor Global Estimado:** R\$ 63.080,00 (sessenta e três mil e oitenta reais).

Indaiatuba, 26 de maio de 2026.

ENGº Sandro de A. Lopes Coral – Superintendente

DISPENSA Nº 07/2026 - PROCESSO Nº 54/2026

Objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13 kg (P-13) e cilindros de 45 kg (P-45), pelo período de 12 meses, em conformidade com o ANEXO I - Termo de Referência.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 30/2026, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E SOROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 27/05/2026. **Valor Global:** R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 03.01.01.17.512.0023.2001.3.3.90.30.04 - **Prazo:** 12 (doze) meses.

Indaiatuba, 27 de maio de 2026.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR (Ofício GS Nº 64/2026 de 26/05/2026)

Considerando os autos do processo nº 33/2025, fica excluído, em 26 de maio de 2026, a gestora **Elaine de Oliveira Freire Rodrigues**, e incluído o gestor **Luis Fernando J. Crossato**, a partir da mesma data.

Indaiatuba, 26 de maio de 2026

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE

SEPREV



1Doc

Proc. Administrativo 27- 590/2026**De:** Thaiane A. - ADM-COMPRAS**Para:** ADM-COMPRAS - SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**Data:** 26/05/2026 às 09:28:51**Setores envolvidos:**

ADM-DIRETORIA, ADM-COMPRAS, FIN-CONTAB, SUP-Super

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigia.**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 590/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigia, de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências do SEPREV.

O Aviso de Contratação Direta foi publicado em três oportunidades, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem que qualquer proposta válida e habilitada fosse obtida, em razão de desclassificação e inabilitações por insuficiência de qualificação técnica e irregularidade fiscal, conforme demonstrado nos autos.

Esgotadas três tentativas consecutivas sem resultado válido, **REVOGO** o presente processo de dispensa de licitação, com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino a publicação deste ato no PNCP e o encaminhamento do processo ao Departamento competente para análise da possibilidade da participação conjunta em licitação a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Indaiatuba/SP, 26 de maio de 2026.

Antonio corrêa
Superintendente
SEPREV

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://seprev.1doc.com.br/verificacao/0557-8FB8-030E-3A7D> e informe o código 0557-8FB8-030E-3A7D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0557-8FB8-030E-3A7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CORREA (CPF 107.XXX.XXX-04) em 26/05/2026 12:07:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprev.1doc.com.br/verificacao/0557-8FB8-030E-3A7D>

IMPrensa OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPrensa OFICIAL DE INDAIATUBA (**Lei Nº 6683/17**) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada II CEP.: 13.331-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.

Redação de matérias jornalísticas: **Gabriel Beccari, Alyne Cervo, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio**

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br